

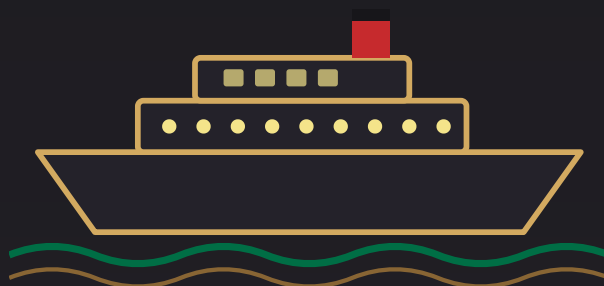
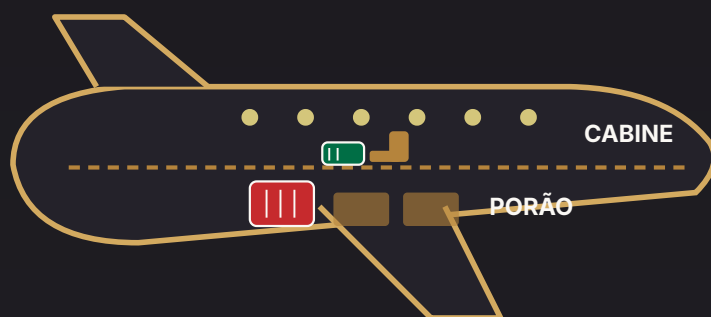
Uma oferta da equipe Vou, Mas Vou Legal



GUIA GRATUITO · CÃES E GATOS · BRASIL → PORTUGAL

Viajar com o seu pet do Brasil para Portugal — *passo a passo ilustrado*

Microchip, vacina, exame de sangue, certificado e chegada — na ordem certa, para avião (cabine ou porão) e navio. Cada regra com a sua fonte oficial.



Regras da UE (Reg. 2026/131) e da autoridade de Portugal: DGAV

Conferido em 14/10/2026



Uma oferta da equipe Vou, Mas Vou Legal · voumasvoulegal.com

1/11

O essencial em *uma página*

O Brasil não está nas listas da UE de países isentos — por isso o seu pet faz **exame de sangue** (titulação) e espera **90 dias** antes de embarcar. Comece com meses de antecedência.

Quem pode viajar

Até **5** cães ou gatos por viagem, que **não** serão vendidos nem doados.

O pet vai com o **dono** ou com uma **pessoa autorizada** por escrito, até **5 dias** antes ou depois da viagem do dono.

Fora disso, aplicam-se as regras **comerciais** (carga aérea e controlo no Posto de Controlo Fronteiriço).

Fonte: [DGAV \(cães e gatos\)](#) · [Reg. \(UE\) 2026/131](#) · [MAPA Brasil \(requisitos UE\)](#)

Quanto tempo leva

Da vacina ao embarque são, **no mínimo, cerca de 120 dias**: 30 dias até a colheita de sangue + 90 dias de espera.

Como a vacina só vale a partir das **12 semanas** de idade, um filhote não chega à Europa antes de uns **7 meses**.

Fonte: Soma nossa com os prazos de [Reg. \(UE\) 2020/692, anexo XXI](#) · idade mínima indicada pelo [MAPA Espanha](#)

O que é igual nos 3 modos

Cabine, porão ou navio: os **documentos sanitários são os mesmos**. O que muda é a regra da companhia (caixa, peso, raça) e, no navio, o porto de chegada.

Fonte: [Reg. \(UE\) 2026/131](#)

Quem emite o certificado

No Brasil, o **veterinário particular habilitado no gov.br** pede o **e-CVI** ao MAPA; quem o emite é o **veterinário oficial**. Atestado de veterinário particular, sozinho, não basta.

Fonte: [MAPA Brasil \(e-CVI\)](#) · [Reg. \(UE\) 2026/131](#)



Qualquer etapa fora de ordem — vacina antes do chip, colheita cedo demais, certificado vencido — **reinicia a contagem** ou impede a entrada. Siga a linha do tempo da página seguinte.

A linha do tempo *do seu pet*



PASSO 1

Microchip antes de tudo

Microchip nas normas **ISO 11784 e 11785**, implantado por veterinário. Se não for ISO, leve o leitor. A vacina **nunca** pode ser anterior ao chip — no máximo, no mesmo dia.

Fonte: [MAPA Brasil \(requisitos UE\)](#) · [Reg. \(UE\) 2026/131](#) · [DGAV \(cães e gatos\)](#)



PASSO 2

Vacina antirrábica a partir de 12 semanas

Aplicada com o animal já identificado e com **12 semanas ou mais**.

Primeira vacina: vale **21 dias** depois. Revacinação fora do prazo conta como primeira.

Fonte: [Reg. \(UE\) 2026/131](#) · [MAPA Brasil \(requisitos UE\)](#) · [DGAV \(cães e gatos\)](#)



PASSO 3

Titulação de anticorpos 30 dias após a vacina

Colheita de sangue por veterinário oficial ou autorizado, **pelo menos 30 dias** após a vacina, em **laboratório aprovado pela UE**.

Resultado exigido: **pelo menos 0,5 UI/ml**. Confira o laboratório na lista oficial antes de enviar a amostra.

Fonte: [Reg. \(UE\) 2020/692, anexo XXI](#) · [Comissão Europeia \(laboratórios\)](#) · [MAPA Brasil \(requisitos UE\)](#)



PASSO 4

Espera 90 dias

A colheita tem de ter sido feita **pelo menos 90 dias antes** da emissão do certificado. Na prática: conte 90 dias desde a colheita.

Mantendo as revacinações em dia, a titulação **não precisa ser repetida**.

Fonte: [Reg. \(UE\) 2020/692, anexo XXI](#) · [DGAV \(cães e gatos\)](#)



PASSO 5

Atestado + e-CVI (certificado) 9 a 3 dias antes

O veterinário habilitado pede o **e-CVI** no gov.br **9 a 3 dias antes do embarque**, com atestado de saúde, vacina e laudo.

Pela lei da UE, o certificado é emitido **no máximo 10 dias antes** da chegada (no navio, soma-se a duração da viagem por mar). Vão anexos: cópias autenticadas da vacina e do laudo e a **declaração** de que a viagem não é comercial.

Fonte: [MAPA Brasil \(e-CVI\)](#) · [Reg. \(UE\) 2026/131](#)



PASSO 6

Chegada pelo ponto de entrada no dia

O pet só entra em Portugal por um **ponto de entrada dos viajantes**, onde se conferem os documentos e o microchip.

Ver a página «Na chegada» deste guia.

Fonte: [Reg. \(UE\) 2026/131](#) · [DGAV \(lista de PEV\)](#)



Papéis que vão *junto com o pet*

Na pasta do pet

- **Certificado sanitário** (e-CVI) no modelo da UE.
- Cópias autenticadas da **vacinação** e do **laudo** da titulação.
- **Declaração** assinada de que a viagem não é comercial.
- **Autorização escrita** do dono, se o pet viajar com outra pessoa.

Só o **nome do dono** aparece no certificado.

Fonte: [Reg. \(UE\) 2026/131](#) · [MAPA Brasil \(requisitos UE\)](#) · [DGAV \(cães e gatos\)](#)

Validade

O certificado é emitido **até 10 dias** antes da entrada na UE; por mar, soma-se a duração da viagem.

Depois de carimbado no ponto de entrada, vale **6 meses** (ou até vencer a vacina) para circular para outros países da UE.

O **passaporte europeu** do pet só é emitido a quem mora na UE: quem sai do Brasil usa o certificado.

Fonte: [Reg. \(UE\) 2026/131](#) · [DGAV \(cães e gatos\)](#)

Chancela do MAPA

Para alguns destinos, o e-CVI precisa de **chancela física** numa unidade do VIGIAGRO. O MAPA publica a lista de países: confira se Portugal está nela e não deixe para o dia do embarque.

Fonte: [MAPA Brasil \(e-CVI\)](#)

Escalas e conexões

Escala em país **com risco de raiva**: o pet não sai da **zona internacional** do aeroporto, e o dono apresenta declaração escrita disso.

Escala noutro país da UE: os controlos costumam ser feitos onde o pet **sai da zona aduaneira**. Se o pet for **despachado** com conexão na UE, o MAPA exige um **«CVI de trânsito»** além do CVI do destino.

Fonte: [Reg. \(UE\) 2026/131](#) · [MAPA Brasil \(e-CVI\)](#) · [DGAV \(cães e gatos\)](#) · [DGAV \(países fora da UE\)](#)

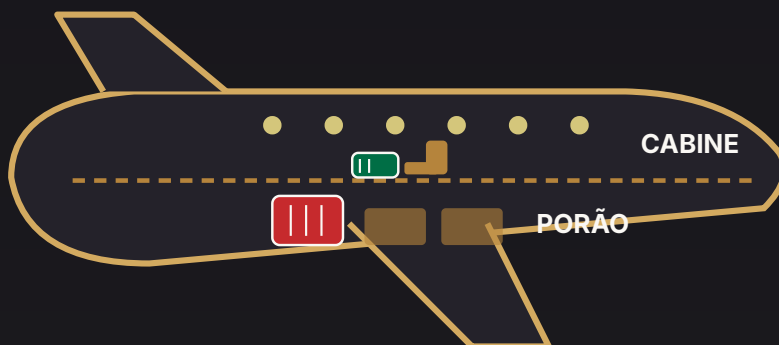
Mais de 5 dias de diferença?

Se o pet viajar sozinho ou fora da janela de 5 dias, deixa de ser viagem de pet: é **movimento comercial** (CVI comercial, carga aérea com conhecimento de embarque e controlo no Posto de Controlo Fronteiriço). Escolher o modelo errado pode impedir a entrada.

Fonte: [MAPA Brasil \(requisitos UE\)](#)



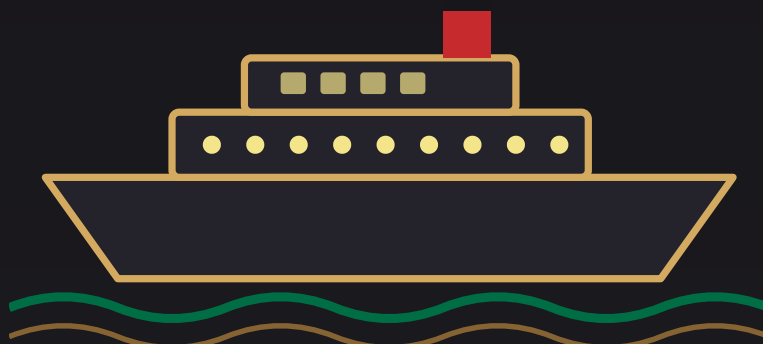
Cabine × porão × *navio*



	Avião · cabine	Avião · porão	Navio
DOCUMENTOS	Os mesmos nos três: microchip, vacina, titulação, 90 dias, e-CVI e chegada por ponto de entrada. Fonte: (Reg. (UE) 2026/131)		
QUEM DEFINE O RESTO	A companhia aérea : se aceita pets, quantos por voo, e em que espaço. Confirme com a companhia antes de comprar.		A companhia marítima : se aceita pets a bordo e onde ficam. Confirme com a companhia antes de comprar.
CAIXA DE TRANSPORTE	Bolsa ou caixa nas medidas e no material que a companhia definir.	Caixa no modelo e nas medidas que a companhia exigir.	Pergunte se o pet fica na cabine, em canil de bordo ou na caixa.
PESO	A lei não fixa peso. O limite (pet + caixa) é de cada companhia. Confirme com a companhia antes de comprar.		Regra da companhia. Confirme com a companhia antes de comprar.
FOCINHO CURTO	Buldogue, pug, persa e outros braquicefálicos: pergunte expressamente se a companhia aceita e em que condições (cabine ou porão). Confirme com a companhia antes de comprar.		
SEDAÇÃO	As regras da UE sobre a viagem do pet não tratam de sedação. Decida com o seu veterinário e confirme a política da companhia.		
CHEGADA	Aeroporto que seja ponto de entrada dos viajantes ; confira o horário de funcionamento.		Porto que seja ponto de entrada . Marina ou porto fora da lista: o pet não desembarca.
PRAZO DO CERTIFICADO	Até 10 dias antes da chegada.		10 dias + a duração da viagem por mar .

Fonte: [Reg. \(UE\) 2026/131, arts. 15.º e 19.º](#) · [DGAV \(marinas\)](#) · Limites de peso, caixa, raças e sedação: regra de cada companhia, não da lei.

Pelo mar, *com o pet*



1. O prazo estica

O certificado continua a ser emitido no máximo **10 dias** antes da chegada, mas esse prazo é **alargado pela duração da viagem por mar**. Guarde o comprovante das datas da travessia.

Fonte: [Reg. \(UE\) 2026/131](#)

2. Só porto designado

O pet só desembarca num porto que seja **ponto de entrada dos viajantes**. Na lista da DGAV: porto de Lisboa, porto do Porto, Funchal, Ponta Delgada e cais de cruzeiro e marinas dos Açores, Marina de Cascais.

Fonte: [Reg. \(UE\) 2026/131](#) · [DGAV \(lista de PEV\)](#)

3. Rotas e escalas

Escalas em portos fora da UE contam como trânsito: o pet deve ficar **a bordo**, sem contacto com outros animais. Em escala num país da UE, informe-se se o controlo será feito ali.

Fonte: [Reg. \(UE\) 2026/131](#)

4. A bordo

Aceitação de pets, espaço (cabine, canil de bordo), caixa e alimentação dependem da **companhia marítima**. **Confirme com a companhia antes de comprar.**

Saída por porto brasileiro: confirme com o MAPA o procedimento do e-CVI (cvi.vigiagro@agro.gov.br).

Fonte: [MAPA Brasil \(e-CVI\)](#)

Chegando em Portugal: *o ponto de entrada*

O pet só entra por um Ponto de Entrada dos Viajantes (PEV). Os principais, com o e-mail para onde vai o aviso de chegada:

Aeroporto de Lisboa
pcflisboa@dgav.pt

Aeroporto do Porto
pcfporto@dgav.pt

Aeroporto de Faro
pets.entripoint.fao@dgav.pt

Aeroporto de Beja
pev_aeroporto_beja@dgav.pt

Porto de Lisboa
pcflisboap@dgav.pt

Porto (porto marítimo)
pcfportop@dgav.pt

Funchal (Madeira)
dsav.dra.sra@madeira.gov.pt

Ponta Delgada (Açores)
pevpdl@azores.gov.pt

A lista completa (com Cascais, marinas e cais de cruzeiro dos Açores e telefones) está no PDF da DGAV de 26/03/2026.

Fonte: [DGAV \(lista de PEV\)](#)

QUEM AVISA

O dono ou a pessoa autorizada — **não** a companhia aérea.

QUANDO

O mais cedo possível e, no mínimo, **48 horas** antes da chegada.

COMO

Formulário da DGAV (PT ou EN), enviado **só** para o e-mail do PEV de chegada. Enviado para outro endereço, não é analisado a tempo.

HORÁRIOS

PEV de Lisboa fechado das **00h às 06h**; do Porto, das **23h às 07h**. Nesses horários não há controlo.

TAXA OFICIAL

Vistoria veterinária no PEV: **43,17 €** (um animal) ou **86,34 €** (dois ou mais), valores atualizáveis. Cão de assistência a pessoa com deficiência não paga.

Fonte: [DGAV \(aviso de chegada\)](#) · [DGAV \(países fora da UE\)](#) · [DGAV \(cães e gatos\)](#)



Se algo estiver errado

Primeiro, o animal é **reenviado** ao país de origem; a eutanásia é o último recurso. Todas as despesas são do dono e há sanções previstas.

Fonte: [DGAV \(cães e gatos\)](#)

Regras próprias *de Portugal*

Autoridade: **DGAV** — Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

Raças potencialmente perigosas

Fila brasileiro, dogue argentino, pit bull terrier, rottweiler, staffordshire terrier americano, staffordshire bull terrier, tosa inu e cruzamentos: no PEV, assina-se um **termo de responsabilidade** (estadia de menos de 4 meses) ou uma **notificação de permanência** (mais de 4 meses). Exceção: cão inscrito em livro de origens oficialmente reconhecido (LOP e outros), com prova escrita.

Fonte: [DGAV \(raças\)](#)

Modelo de certificado

A DGAV disponibiliza o modelo PT/EN em vigor desde 22/04/2026 e informa um período de transição para o modelo antigo (Reg. 577/2013). Confirme com o serviço oficial qual modelo vai emitir.

Fonte: [DGAV \(cães e gatos\)](#)

Marinas e portos de recreio

Só valem as marinas e cais que constam da lista de PEV. Fora deles, o pet não pode sair da embarcação.

Fonte: [DGAV \(cães e gatos\)](#) · [DGAV \(lista de PEV\)](#)

Dúvidas oficiais

A DGAV responde a dúvidas sobre a entrada de pets pelo e-mail **secretariadoDIM@dgav.pt**.

Fonte: [DGAV \(cães e gatos\)](#)

Checklist *final*

SAÚDE E DOCUMENTOS

- ☐ Microchip ISO 11784/11785 implantado (e data anotada)
- ☐ Vacina antirrábica com 12 semanas ou mais, no mesmo dia ou depois do chip
- ☐ Colheita de sangue pelo menos 30 dias após a vacina
- ☐ Laboratório na lista oficial da UE · resultado de pelo menos 0,5 UI/ml
- ☐ Pelo menos 90 dias entre a colheita e a emissão do certificado
- ☐ Revacinações sempre dentro do prazo

CERTIFICADO

- ☐ Veterinário habilitado no gov.br pede o e-CVI 9 a 3 dias antes do embarque
- ☐ Certificado emitido no máximo 10 dias antes da chegada (navio: + dias de mar)
- ☐ Cópias autenticadas da vacina e do laudo anexas
- ☐ Declaração de viagem não comercial assinada
- ☐ Autorização escrita do dono (se viajar com outra pessoa)
- ☐ Chancela física do MAPA, se Portugal constar da lista

VIAGEM

- ☐ Regras da companhia confirmadas: aceita pets, cabine ou porão, caixa, peso, raça
- ☐ Escalas sem sair da zona internacional (ou CVI de trânsito, se despachado via UE)
- ☐ Chegada por aeroporto ou porto que seja ponto de entrada dos viajantes
- ☐ Aviso de chegada enviado ao e-mail do PEV, no mínimo 48 h antes
- ☐ Chegada fora do horário fechado do PEV (Lisboa 00h–06h; Porto 23h–07h)
- ☐ Raça potencialmente perigosa? Termo ou notificação prontos para o PEV

Fontes *oficiais*

Todas conferidas em **14/10/2026**. As regras mudam: antes de viajar, confira na fonte.

- 1 **EUR-Lex (Jornal Oficial da UE)** — Regulamento Delegado (UE) 2026/131, de 20/01/2026 — circulação sem caráter comercial de animais de companhia (arts. 4.º, 5.º, 13.º a 15.º, 17.º a 19.º e 33.º). Aplicável desde 22/04/2026.
<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32026R0131>
- 2 **EUR-Lex (Jornal Oficial da UE)** — Regulamento Delegado (UE) 2020/692, anexo XXI, ponto 1 — teste de titulação de anticorpos da raiva (texto consolidado de 22/04/2026).
<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:02020R0692-20260422>
- 3 **Comissão Europeia** — Listas de países do Regulamento de Execução (UE) 2026/636 — o Brasil não consta (por isso exige-se a titulação).
https://food.ec.europa.eu/animals/movement-pets/eu-legislation/listing-territories-and-non-eu-countries_en
- 4 **Comissão Europeia** — Lista oficial de laboratórios aprovados para a titulação de anticorpos da raiva.
https://ec.europa.eu/food/animals/movement-pets/approved-rabies-serology-laboratories_en
- 5 **Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), Brasil** — Sair do Brasil com cão e gato — Certificado Veterinário Internacional (e-CVI): pedido por veterinário habilitado no gov.br; janela da UE de 9 a 3 dias antes do embarque; chancela; CVI de trânsito.
<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/sair-do-brasil>
- 6 **MAPA, Brasil** — Requisitos para a União Europeia (set/26) — microchip ISO, vacina, sorologia, validade do CVI, movimento comercial x não comercial.
<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao/sair-do-brasil/uniao-europeia-site-mapa-set26.pdf>
- 7 **DGAV — Direção-Geral de Alimentação e Veterinária** — Vai Viajar? > Cães e Gatos — entrar em Portugal a partir de um país fora da UE (limite de 5, microchip, vacina, titulação, 90 dias, certificado, pessoa autorizada, escala, taxas, filhotes, marinas, reenvio).
<https://www.dgav.pt/vaiviajar/conteudo/conteudo-animais-de-companhia/entrar-em-portugal-a-partir-de-um-pais-fora-da-ue-inclui-o-reino-unido-exceto-a-irlanda-do-norte/caes-e-gatos/>
- 8 **DGAV** — Aviso de chegada — Cães e Gatos: feito pelo dono, o mais cedo possível e no mínimo 48 h antes; só para o Ponto de Entrada dos Viajantes; formulários PT/EN.
<https://www.dgav.pt/vaiviajar/conteudo/animais-de-companhia/transito-internacional/fora-da-uniao-europeia/entrada-em-portugal/caes-e-gatos/aviso-de-chegada-como-fazer/>
- 9 **DGAV** — Lista dos Pontos de Entrada dos Viajantes (26/03/2026), com e-mail e telefone de cada um.
<https://www.dgav.pt/wp-content/uploads/2026/04/PONTOS-DE-ENTRADA-DOS-VIAJANTES-marco-2026.pdf>
- 10 **DGAV** — Entrar em Portugal a partir de um país fora da UE — horários dos PEV de Lisboa e Porto; trânsito; reenvio.
<https://www.dgav.pt/vaiviajar/conteudo/conteudo-animais-de-companhia/entrar-em-portugal-a-partir-de-um-pais-fora-da-ue-inclui-o-reino-unido-exceto-a-irlanda-do-norte/>
- 11 **DGAV** — Cães de raças consideradas potencialmente perigosas — termo de responsabilidade ou notificação de permanência no PEV.
<https://www.dgav.pt/vaiviajar/conteudo/conteudo-animais-de-companhia/entrar-em-portugal-a-partir-de-um-pais-fora-da-ue-inclui-o-reino-unido-exceto-a-irlanda-do-norte/caes-de-racas-consideradas-potencialmente-perigosas/>



Gostou do guia? *Tem muito mais no canal.*

Imigração, nacionalidade portuguesa e vida na Europa, explicadas com fonte oficial — toda semana no YouTube.



Inscreva-se no canal

O botão abre o YouTube já com o pedido de inscrição.

Siga @voumasvoulegal no Instagram

Uma oferta da equipe **Vou, Mas Vou Legal** · voumasvoulegal.com

Marcos Dias Sales · Advogado · OA 58.698P · OAB/PE 22.474

Conteúdo informativo. Não substitui a análise do caso concreto.

